

EDITAL 01/2024

I PRÊMIO "RevelArtes: Mulheres em Cena" – Edição 2024

A Associação Cultura, Cidade e Arte, em parceria com a Plano V, o Grupo Bastet, artistas e pesquisadoras goianas lança o edital do I Prêmio RevelArtes: Mulheres em Cena – Edição 2024, com o objetivo de valorizar e promover a produção artística feminina no Estado de Goiás.

1. SOBRE O PROJETO

O projeto "RevelArtes: Mulheres em Cena" é uma iniciativa coletiva de reconhecimento, incentivo e, principalmente, de criação de uma plataforma que promova visibilidade às mulheres artistas do Estado de Goiás. Por meio de uma *websérie* composta por quatro episódios/programas, visa destacar a trajetória e o processo criativo de artistas consagradas, além de revelar e apresentar novos talentos ainda não consolidados na cena artística e cultural goiana.

2. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

- Visibilizar a produção artística feminina em Goiás;
- Estimular o debate sobre a arte feminina na sociedade;
- Valorizar e fortalecer mulheres artistas independentes na cena cultural goiana;
- Revelar novos talentos femininos;
- Produzir conteúdo virtual de arte feminina em diferentes linguagens;
- Promover a cooperação entre os setores artístico e acadêmico.

3. SOBRE AS PESSOAS ELEGÍVEIS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Quem pode participar?

- 3.1.1. pessoa autoidentificada socialmente como mulher, cis ou trans;
- 3.1.2. ser brasileira ou estrangeira residente no estado de Goiás há pelo menos três anos até a data da inscrição; para fins de comprovação podem ser utilizados:
 - Comprovante de endereço ou documento válido que conste o endereço residencial dos três últimos anos – sendo pelo menos 01 para cada ano;

- Caso o imóvel seja alugado apresentar declaração de locação pelo proprietário, com firma reconhecida em cartório e contrato de aluguel;

 - Para aquelas que não tiverem comprovante de endereço em seu nome, deverão apresentar declaração de próprio punho, devidamente assinada, na qual afirme para os devidos fins que reside no Estado de Goiás no período determinado por este edital, estando ciente das penalidades imputadas no crime de falsidade ideológica, com pena de até 5 (cinco) anos e 2 (dois) meses e multa.
- 3.1.3. ser artista, com atuação e/ou produção comprovada, nas áreas de teatro, dança, artes visuais, cultura popular, artesanato, música, literatura, performance, circo ou audiovisual;
- 3.1.4. a comprovação da atuação e/ou produção deverá ser feita por meio de portfólio (com fotos) e/ou links válidos que constem os trabalhos desenvolvidos, a ser anexado ao formulário de inscrição, em campo próprio;
- 3.1.5. as inscrições devem ser individuais.

3.2. Quem não pode participar?

- 3.2.1. pessoa autoidentificada socialmente como homem, cis ou trans;
- 3.2.2. pessoas não residentes no estado de Goiás há menos de três anos até a data da inscrição;
- 3.2.3. coletivos de artistas, grupos, companhias.

4. DAS MODALIDADES DE SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. Serão premiadas 3 (três) participantes, sendo:

1. 1 (uma) vaga destinada às artistas que residem em Goiânia;
2. 1 (uma) vaga destinada às artistas que residem na Região Metropolitana de Goiânia - RMG. Ressaltando que os 20 municípios que compõem a RMG são: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Caturai, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Inhumas, Nova Veneza, Nerópolis, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis de Goiás e Trindade;

3. 1 (uma) vaga destinada às artistas que residem nos demais municípios do estado de Goiás.

5. DA INSCRIÇÃO, DA AVALIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A inscrição deverá ser feita do dia 20/05/2024 até 20/06/2024, por meio do link: <https://docs.google.com/forms/u/2/d/1AAq2p4sqtApw5o4Amxleioety1AMP1y4VOcw-aMCNkY/edit>

5.2. Após a inscrição, a validação dos documentos será realizada pela Comissão Organizadora. A lista homologada com as artistas selecionadas será publicada no site da Associação Cultura, Cidade e Arte.

5.3. A seleção será conduzida por uma comissão avaliadora composta por mulheres do meio artístico e/ou acadêmico, cuja média das notas definirá as finalistas para a próxima etapa, que será a votação popular. Não haverá possibilidade de recursos durante este processo, garantindo sua imparcialidade e integridade. A decisão da comissão será final e irrecorrível, assegurando transparência e equidade no prêmio.

5.4. A comissão avaliadora selecionará 3 (três) finalistas de cada uma das categorias, totalizando 9 (nove) artistas.

5.5. Após a seleção e divulgação das 9 (nove) concorrentes, as artistas selecionadas terão 2 (dois) dias para produzir um vídeo de no máximo um minuto, no formato MP4, destacando sua arte e motivando o público a votar nelas. Este deverá ser publicado nas redes sociais pessoais das artistas com a *hashtag* oficial do prêmio e o *link* de votação.

5.5.1 O vídeo deverá ser enviado para o e-mail culturacidadeearte@gmail.com, por *link* do *drive* com acesso liberado ou *link* do *YouTube* como “não listado”. Este será postado no site da Associação Cultura, Cidade e Arte para a escolha na votação popular.

5.6. As artistas que não enviarem o vídeo no período estipulado serão desclassificadas.

5.7. A votação popular será realizada no site da Associação Cultura, Cidade e Arte, <https://culturacidadeearte.org>, onde o público poderá votar em suas artistas favoritas entre as selecionadas. A votação será contabilizada eletronicamente pelo sistema do site. As 3 (três) candidatas mais votadas em cada uma das categorias, serão premiadas.

5.8. O resultado final com as premiadas será divulgado no dia 16/07/2024 no site da Associação Cultura, Cidade e Arte, <https://culturacidadeearte.org>. Ressalta-se que a data de divulgação está sujeita a alteração, em função dos trabalhos realizados pela Comissão Avaliadora e Organizadora.

6. DA PREMIAÇÃO E GRAVAÇÃO DOS EPISÓDIOS

6.1. As artistas selecionadas receberão um prêmio em dinheiro de 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e participarão de um dos três episódios/programas gravados, com duração aproximada de 20 minutos cada, nos quais serão destacadas trajetórias e processos criativos

das premiadas. Também participarão do quarto episódio/programa que será transmitido ao vivo, com duração aproximada de 60 minutos, e contará com a premiação e com uma discussão aberta sobre questões relacionadas a arte feminina.

6.2. As gravações dos episódios com as artistas premiadas serão organizadas, produzidas e agendadas pela comissão e acontecerá entre os meses de julho e agosto de 2024.

7. DO CRONOGRAMA

- Abertura das inscrições: 20/05/2024
- Encerramento das inscrições: 20/06/2024
- Validação das inscrições: a partir de 22/06/2024
- Seleção das participantes pela comissão avaliadora: a partir de 22/06/2024
- Resultado das selecionadas pela comissão avaliadora: a partir de 29/06/2024
- Prazo para entrega e postagem do vídeo das artistas selecionadas: dois dias após a divulgação do resultado
- Votação popular: 02/07/2024 a 17/07/2024
- Resultado final: a partir de 17/07/2024
- Produção dos episódios/programas: a partir de 18/07/2024
- Lançamento dos 3 episódios gravados e realização do episódio ao vivo: 21/09/2024

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente edital está sujeito a alterações, as quais serão devidamente divulgadas no site <https://culturacidadeearte.org>. Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail culturacidadeearte@gmail.com

I PRÊMIO
RevelArtes
mulheres em cena



Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Goiânia, 20 de maio de 2024.

Márcia Cristina Hizim Pelá
Presidenta da Associação Cultura, Cidade e Arte